



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELSBÃO VELOSO
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41
CNPJ: 06.554.844/0001-60

LEI Nº: 713 / 2019.

Altera a Lei Municipal nº: 673, de 16.03.2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELSBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O Anexo I a que se refere o Art. 16 da Lei Municipal nº: 673, de 16 de março de 2017, passa a vigorar conforme anexo único desta lei.

Art. 2º - O Anexo II a que se refere o Art. 19 da Lei Municipal nº: 673, de 16 de março de 2017, passa a vigorar conforme anexo único desta lei.

Art. 3º - O Anexo III a que se refere o Art. 19 da Lei Municipal nº: 673, de 16 de março de 2017, passa a vigorar conforme anexo único desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Eslbão Veloso (PI), 08 de março de 2019

Jorge Luís Lopes Cavalcante
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Eslbão Veloso, Estado do Piauí, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Jorge Luís Lopes Cavalcante
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELSBÃO VELOSO
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41
CNPJ: 06.554.844/0001-60

ANEXO ÚNICO DESTA LEI.

ANEXO II – A QUE SE REFERE O ART. 19 DA LEI Nº 673, DE 16.03.2017
CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO (R\$)
CHEFE DE GABINETE	01	SUBSÍDIO FIXADO EM LEI
SECRETÁRIO MUNICIPAL	08	SUBSÍDIO FIXADO EM LEI
SECRETÁRIO EXECUTIVO	09	1.782,00
TESOUREIRO GERAL	01	2.900,00
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL	10	1.280,00
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	02	1.280,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	2.000,00
ASSESSOR DE CERIMONIAL	01	2.000,00
ASSESSOR JURÍDICO	01	3.000,00
MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO	01	1.996,00
CHEFE DA CONTROLADORIA INTERNA	01	3.149,08
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	01	1.280,00
DIRETOR DE DIRETORIAS MUNICIPAIS	05	1.545,00
DIRETOR ESPECIAL DE LICITAÇÕES	01	2.663,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS 20 HORAS	35	1.386,00
COORDENADOR DE PORGRAMAS 40 HORAS	35	2.772,00
CHEFE DE SETOR	16	998,00
CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	01	1.120,00
ASSESSOR PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO	01	2.546,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO ESPECIAL – I	15	1.492,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO ESPECIAL – II	08	1.332,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO ESPECIAL – III	20	1.012,00
COORDENADOR ESCOLAR – 40 HORAS	10	2.025,00
COORDENADOR ESCOLAR – 20 HORAS	10	1.012,00
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL – 40 HORAS	10	2.329,00
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL – 20 HORAS	10	1.164,00
SECRETÁRIO ESCOLAR – 40 HORAS	10	1.496,00
SECRETÁRIO ESCOLAR – 20 HORAS	10	998,00
GERENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	01	2.500,00
COORDENADOR DE TRÂNSITO	02	1.386,00
SUPERVISOR AGENTE DE TRÂNSITO	01	1.280,00
TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS	238	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELSBÃO VELOSO
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41
CNPJ: 06.554.844/0001-60

ANEXO ÚNICO DESTA LEI.

ANEXO I – A QUE SE REFERE O ART. 16 DA LEI Nº 673, DE 16.03.2017
CARGOS EFETIVOS

Nº	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO (R\$)
01	MÉDICO	15	4.543,00
02	NUTRICIONISTA	02	1.640,00
03	ENFERMEIRO	15	2.726,00
04	ODONTÓLOGO	15	2.726,00
05	FISIOTERAPEUTA	06	1.640,00
06	FONOAUDIÓLOGO	02	1.640,00
07	PSICÓLOGO	06	2.200,00
08	ASSISTENTE SOCIAL	06	2.200,00
09	EDUCADOR FÍSICO	03	1.640,00
10	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	02	1.640,00
11	MÉDICO VETERINÁRIO	01	1.908,00
12	PEDAGOGO	04	2.200,00
13	ORIENTADOR SOCIAL	10	1.330,00
14	PROFESSOR	251	DEFINIDO NO PCSC.
15	PROFESSOR – MAGISTÉRIO	06	DEFINIDO NO PCSC.
GRUPO 02 – SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO			
16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	1.230,00
17	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	30	998,00
18	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	10	998,00
19	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	45	1.250,00
20	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	15	1.250,00
21	DIGITADOR	10	998,00
22	FISCAL DE TRIBUTOS	04	998,00
23	FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02	998,00
24	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	04	998,00
25	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	10	1.470,00
26	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30	1.286,00
27	TÉCNICO DE ANÁLISE DE LABORATÓRIO	02	1.286,00
28	TÉCNICO AGRÍCOLA	01	1.286,00
29	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	1.847,00
30	AGENTE ADMINISTRATIVO	04	2.495,00
GRUPO 03 – SERVIDORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL			
31	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL	06	998,00
32	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	138	998,00
33	VIGIA	50	998,00
34	MOTORISTA	30	998,00
TOTAL DE CARGOS EFETIVOS		729	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELSBÃO VELOSO
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41
CNPJ: 06.554.844/0001-60

ANEXO ÚNICO DESTA LEI.

ANEXO III – A QUE SE REFERE O ART. 19 DA LEI Nº 673, DE 16.03.2017

CARGOS	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO (R\$)
CHEFE DE GABINETE	01	50% DO FIXADO EM LEI
SECRETÁRIO EXECUTIVO	09	891,00
TESOUREIRO GERAL	01	1.450,00
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL	10	640,00
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	02	640,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	1.000,00
ASSESSOR DE CERIMONIAL	01	1.000,00
ASSESSOR JURÍDICO	01	1.500,00
MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO	01	998,00
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	07	499,00
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	06	998,00
CHEFE DA CONTROLADORIA INTERNA	01	1.574,54
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	01	640,00
DIRETOR DE DIRETORIAS MUNICIPAIS	05	725,50
DIRETOR ESPECIAL DE LICITAÇÕES	01	1.331,50
COORDENADOR DE PROGRAMAS 20 HORAS	35	693,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS 40 HORAS	35	1.386,00
CHEFE DE SETOR	16	499,00
CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	01	560,00
ASSESSOR PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO	01	1.273,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO ESPECIAL – I	15	746,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO ESPECIAL – II	08	666,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO ESPECIAL – III	20	506,00
COORDENADOR ESCOLAR – 40 HORAS	10	1.012,50
COORDENADOR ESCOLAR – 20 HORAS	10	506,00
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL – 40 HORAS	10	1.164,50
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL – 20 HORAS	10	582,00
SECRETÁRIO ESCOLAR – 40 HORAS	10	748,00
SECRETÁRIO ESCOLAR – 20 HORAS	10	499,00
GERENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	01	1.250,00
COORDENADOR DE TRÂNSITO	02	693,00
SUPERVISOR AGENTE DE TRÂNSITO	01	640,00
TOTAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS	243	